



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 07 DE MARÇO DE 2016.**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, com exceção do nobre Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira, em conformidade com o Livro de Presenças. Pelo nobre Presidente, Vereador Valdomiro de Paiva, foi solicitado à Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Após a leitura, foi solicitado à 2ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi anunciado que a leitura da **Ata da 5ª Sessão Ordinária/2016** seria realizada na próxima Sessão. Em seguida, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Ofício nº 14/2016"**, encaminhando os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao 6º Bimestre e 3º Quadrimestre/2015; **"Ofício nº 49/2016"**, referente a resposta ao Requerimento nº 04/2016; **"Ofício nº 57/2016"**, encaminhando os dados apresentados na audiência pública da Saúde, referentes ao 3º quadrimestre/2015 e **"Balancete Analítico das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal referente ao mês de janeiro/2016"**. Logo após, foi solicitado à 2ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimento nº 09/2016**, de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Raymundo Aparecido Bueno, Paulo Sebastião Bueno e Rosilene Camargo Pazinato; **"Indicação nº 10/2016**, de autoria de todos os Vereadores; **"Indicações nºs 11 a 15/2016"**, de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva, Raymundo Aparecido Bueno e Rosilene Camargo Pazinato. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura das seguintes matérias: **"Indicação nº 16/2016"**, de autoria do Vereador Diego Mendes de Souza



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Carribeiro; **Requerimento** de autoria da Vereadora Rosilene Camargo Pazinato, solicitando prorrogação da **CEI nº 01/2015**, constituída para apuração de irregularidades na contratação e execução do contrato administrativo "transbordo do lixo domiciliar do Município de Bom Jesus dos Perdões com a empresa contratada", por mais 30 dias para emissão do relatório; **Requerimento Especial** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves e **Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de **fevereiro/2016**. Havendo concordância, foi solicitado à 2ª Secretária para que procedesse a leitura das matérias acima mencionadas. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 2ª Secretária para que realizasse a leitura do **Expediente de Terceiros**. Em seguida, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer nº 04/2016"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Lei nº 51/2015**, que dispõe sobre Instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos destinado à execução dos serviços de Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Águas Pluviais, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências. Após a leitura, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação em **I Turno**, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os **"Pareceres nºs 01 e 05/2016"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamentos, Finanças e Contabilidade, ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2016**, dispendo sobre alteração do inciso III do artigo 4º da Lei nº 2.353, de 26/11/2015 e dá outras providências. A seguir, o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2016** foi colocado em discussão e votação em **I Turno**, sendo aprovado unanimemente. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Alexandre Miguel Aparecido da Silva, José Fernando de Oliveira e Valdomiro de Paiva. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, pela Presidência foi encerrada



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**a)VALDOMIRO DE PAIVA**  
**Presidente**

**a)DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO**  
**Vice-Presidente**

**a)JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
**1º Secretário**

**a)ROSILENE CAMARGO PAZINATO**  
**2ª Secretária**